



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n.º290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 5.649 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar n.º 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares do servidor WAGNER BERTUCCI, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2020.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de ENGENHEIRO, desempenhando suas funções normalmente nestas datas.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, ampliará suas férias em 03 (três) dia de trabalho, conforme portaria n.º 5.622 de 07/08/2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal